

Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS ARRUDA - PP



INDICAÇÃO nº 044 /2021

Senhor Presidente, Senhora Vereadora, Senhores Vereadores.

O Vereador *Matheus Arruda – Progressistas (PP)*, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, ouvido o Soberano Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Joaquim Augusto Carvalho de Paula.

INDICANDO-LHE:

Que por meio da Secretaria Municipal competente realize a instalação de braços de luz (iluminação pública) na rotatória em frente ao Horto Municipal, na Chácara da Banheira, 1º distrito (sede) desta Municipalidade.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação se faz necessária, pois em visita ao bairro e ouvido relato de moradores, pude constatar que a localidade encontrase sem iluminação pública, colocando em risco a vida dos moradores que ali residem, principalmente por se tratar de lugar ermo, próximo à mata nativa municipal.

Além do mais, moradores relataram que pagam IPTU e Taxa de Iluminação Pública e não têm acesso ao referido benefício.

Considerando o artigo 193 da Lei Orgânica do Município de Cantagalo e o dever de atender aos plenos desenvolvimentos das funções sociais da cidade e dos distritos com vistas à garantia e melhor na qualidade de vida de seus habitantes, sugiro ao Poder Executivo que realize a instalação de braços de luz (iluminação pública) na rotatória em frente ao Horto Municipal, na Chácara da Banheira, 1º distrito (sede) desta Municipalidade.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 16 de março de 2021.

Matheus Lucas de Arruda Camara Vereador – Progressistas (PP)